

PORTARIA Nº 688/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre absolvição de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 27 e 42, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014, e pelo artigo 19, da Lei Complementar nº 600/2017;

Considerando o teor da Sindicância Administrativa sob protocolo nº 603539/2019 e apenso;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos noticiados, com observância aos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, Ampla Defesa e Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º ABSOLVER o servidor MARCUS NASCIMENTO COELHO, matrícula funcional nº 278781, CPF nº 166.502.041-53, das infrações a ele imputadas no apuratório supracitado, pelos fatos e fundamentos explanados na Decisão proferida e junta aos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 38fa5132

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar